

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura
Departamento Administrativo e Financeiro

**2º TERMO DE APOSTILAMENTO DO
CONTRATO 007.2021.SESAN.PMA, celebrado
entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANANINDEUA através da SECRETARIA
MUNICIPAL DE SANEAMENTO E
INFRAESTRUTURA, e a empresa A.P. MARINE
LTDA.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA** através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA**, órgão público de direito interno, com sede na TV SN 17, Conjunto Cidade Nova II, s/n, Coqueiro, Ananindeua, Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.255.048/0001-22, neste ato representada por seu secretário **Paulo Roberto Cavalleiro de Macedo**, brasileiro, paraense, casado, engenheiro civil, portador do CPF nº 370.416.732-00, residente e domiciliado na cidade de Ananindeua, no uso de suas atribuições e com base legal no § 8º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores resolve expedir o presente **APOSTILA**, o contrato nº 007.2021.SESAN.PMA celebrado com a empresa **A.P. MARINE LTDA**, CNPJ/MF:09.092.563/0002-02, referente ao **Fornecimento de 50.000 (cinquenta mil), litros mensais de Óleo Combustível Reciclado Tipo BPF aditivado**, em atendimento a Usina de Asfalto, no município de Ananindeua, conforme pedido de realinhamento de preço a partir do dia 25 de fevereiro de 2022, ocasionando um aumento no valor unitário de aproximadamente 30,4%, passando de R\$ 3,75 (Três reais e setenta e cinco centavos), para R\$ 4,89 (Quatro reais e oitenta e nove centavos) o valor do litro, o qual corresponde ao valor de **R\$ 117.500,00 (Cento e dezessete mil e quinhentos reais)**, alterando-se a Cláusula Sétima – Da Dotação Orçamentária do referido instrumento contratual em face do equilíbrio físico financeiro. Desse modo, o valor total do Contrato que inicialmente era de R\$ 2.250.000,00 (Dois milhões, duzentos e cinquenta mil reais), passa a ser de R\$ 2.367.500,00 (Dois milhões, trezentos e cinquenta e sete mil e quinhentos reais).

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O objeto do presente termo consiste na alteração da “CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”, do contrato 007/2021, afim de alterar a dotação orçamentária.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ORÇAMENTO: A partir da assinatura do presente termo de apostilamento a dotação orçamentária passa a ter a seguinte redação:

Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura
Departamento Administrativo e Financeiro

Função Programática: 15.451.0009.2.390 – Recuperação e Manutenção Constante das Vias Pavimentadas Municipais.

Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo.

Sub Elemento: 3.3.90.30.01– Combustíveis e Lubrificantes.

Fonte: 100100000 – Recursos Ordinários do Tesouro.

Fonte: 20010000 – Recursos Ordinários do Tesouro.

Valor Alocado 2022: R\$ 1.223.750,00

Ananindeua-PA, 25 de fevereiro de 2022.

PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO
Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura